ATA DA 29ª. SESSÃO, EM 21.05.2003

Sessão Ordinária

Às dezessete horas e trinta minutos do dia vinte e um de maio do ano de dois mil e três, nesta cidade do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, presentes os Excelentíssimos Desembargadores: Antônio de Pádua Carneiro Camarotti Filho, Presidente; Zamir Machado Fernandes, Vice-Presidente; Ridalvo Costa; Célio Avelino de Andrade; José Ivo de Paula Guimarães, e o Dr. Miécio Oscar Uchôa Cavalcanti Filho, Procurador Regional Eleitoral, comigo, Marcos Antônio Tavares de Albuquerque, Diretor Geral, foi aberta a sessão. Lida e aprovada a ata da sessão anterior, o Presidente ressalvou a ausência dos Desembargadores Sérgio Falcão e Gustavo Paes. Em seguida, a Corte passou ao julgamento dos seguintes processos:

PRESTAÇÃO DE CONTAS CANDIDATO N° 405/02 - Classe 13
ORIGEM: RECIFE - PE
RELATOR: **Desembargador José Ivo Guimarães**
ASSUNTO: Prestação de contas referente às eleições de 2002.
(Eleições proporcionais - deputado estadual).
REQUERENTE: HÉLIO SEIXAS, candidato a deputado estadual, n° 18618.
Decisão: "À unanimidade, aprovou-se a prestação de contas. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Sérgio Falcão e Gustavo Paes."

PRESTAÇÃO DE CONTAS CANDIDATO N° 477/02 - Classe 13
ORIGEM: RECIFE - PE
RELATOR: **Desembargador José Ivo Guimarães**
ASSUNTO: Prestação de contas referente às eleições de 2002.
(Eleições proporcionais - deputado federal).
REQUERENTE: FÁBIO RODRIGUES DE OLIVEIRA, candidato a deputado federal, n° 3333.
Decisão: "À unanimidade, aprovou-se a prestação de contas. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Sérgio Falcão e Gustavo Paes."

PRESTAÇÃO DE CONTAS CANDIDATO N° 579/02 - Classe 13
ORIGEM: RECIFE - PE
RELATOR: **Desembargador José Ivo Guimarães**
ASSUNTO: Prestação de contas referente às eleições de 2002.
(Eleições proporcionais - deputado federal).

REQUERENTE: JACÓ GOMES DA SILVA, candidato a deputado federal, n° 2255.
Decisão: "À unanimidade, rejeitou-se a prestação de contas. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Sérgio Falcão e Gustavo Paes. "

PRESTAÇÃO DE CONTAS CANDIDATO N° 584/02 - Classe 13
ORIGEM: RECIFE - PE
RELATOR: **Desembargador José Ivo Guimarães**
ASSUNTO: Prestação de contas referente às eleições de 2002.
(Eleições proporcionais - deputado federal).
REQUERENTE: LOURINALDO SOARES DE ALBUQUERQUE, candidato a deputado federal, n° 2200.
Decisão: "À unanimidade, aprovou-se com ressalvas a prestação de contas. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Sérgio Falcão e Gustavo Paes."

PRESTAÇÃO DE CONTAS CANDIDATO N° 611/02 - Classe 13
ORIGEM: RECIFE - PE
RELATOR: **Desembargador José Ivo Guimarães**
ASSUNTO: Prestação de contas referente às eleições de 2002.
(Eleições proporcionais - deputado estadual).
REQUERENTE: LUIZ GONZAGA FERREIRA, candidato a deputado estadual, n° 13567.
Decisão: "À unanimidade, aprovou-se com ressalvas a prestação de contas. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Sérgio Falcão e Gustavo Paes."

PRESTAÇÃO DE CONTAS CANDIDATO N° 639/02 - Classe 13
ORIGEM: RECIFE - PE
RELATOR: **Desembargador José Ivo Guimarães**
ASSUNTO: Encaminha Prestação de Contas referentes às eleições de 2002(Eleições Proporcionais - Deputado Estadual).
REQUERENTE: JOÃO DE DEUS DOS SANTOS, candidato a Deputado Estadual, pelo PL - n° 22110
Decisão: "À unanimidade, aprovou-se a prestação de contas com ressalvas. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Sérgio Falcão e Gustavo Paes."

CESSÃO DE URNA ELETRÔNICA N° 1786/03 - Classe 20
ORIGEM: VICÊNCIA - PE
RELATOR: **Desembargador Antônio Camarotti**
ASSUNTO: Solicita a cessão de urnas eletrônicas para a Eleição de Diretores das Escolas Municipais do município de Vicência, a realizar-se no dia 09/07/2003.
REQUERENTE: SARA DE OLIVEIRA SILVA LIMA, Secretária de Educação do município de Vicência/PE

Decisão: "À unanimidade, deferiu-se o pedido. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Sérgio Falcão e Gustavo Paes."

FEITO ADMINISTRATIVO N° 11075/02 - Classe 1
ORIGEM: IGARASSU - PE
RELATOR: **Desembargador Zamir Fernandes**
ASSUNTO: Solicita a renovação dos prazos de permanência dos Auxiliares de Cartório JARBAS DUARTE RIBEIRO FILHO e WILANI FRANCISCA DA SILVA.
REQUERENTE: DR. ALÍPIO CARVALHO FILHO, Juiz Eleitoral da 85ª Zona - Igarassu/ Araçoiaba/PE.
Decisão: "À unanimidade, deferiu-se a permanência de Jarbas Duarte Ribeiro Filho e homologou-se a devolução de Wilani Francisca da Silva."

FEITO ADMINISTRATIVO N° 11171/03 - Classe 1
ORIGEM: SÃO LOURENÇO DA MATA - PE
RELATOR: **Desembargador Zamir Fernandes**
ASSUNTO: Solicita a requisição dos servidores JOSETE RODRIGUES DE LIMA e JERRY SANTINO GUIMARÃES, para servirem como Auxiliares de Cartório.
REQUERENTE: DR. JÚLIO CÉSAR SANTOS DA SILVA, Juiz Eleitoral da 13ª Zona - São Lourenço da Mata /PE.
Decisão: "À unanimidade, deferiu-se o pedido."

FEITO ADMINISTRATIVO N° 11175/03 - Classe 1
ORIGEM: CABO DE SANTO AGOSTINHO - PE
RELATOR: **Desembargador Zamir Fernandes**
ASSUNTO: Solicita a requisição do servidor ROZILDO FRANCISCO GUEDES, para servir como Auxiliar de Cartório.
REQUERENTE: DRA. ANA CRISTINA MOTA, Juíza Eleitoral da 15ª Zona - Cabo de Santo Agostinho/ PE.
Decisão: "À unanimidade, deferiu-se o pedido."

FEITO ADMINISTRATIVO N° 11176/03 - Classe 1
ORIGEM: CUMARU - PE
RELATOR: **Desembargador Zamir Fernandes**
ASSUNTO: Solicita: a) que a servidora MARIA DE FÁTIMA BARRETO LEITE seja designada para responder pela Escrivania daquela Zona Eleitoral; e b) que o servidor TARCÍSIO DE CARVALHO FLORÊNCIO JÚNIOR seja designado para exercer as funções de Chefe do referido Cartório.
REQUERENTE: DR. LUIS CORREIA DA SILVA, Juiz Eleitoral da 126ª Zona - Cumaru/PE.
Decisão: "À unanimidade, deferiu-se o pedido."

O Des. Zamir Fernandes presidiu o julgamento dos processos da Classe 1, Feito Administrativo. Posteriormente, pedindo a palavra, o Dr. Miécio Cavalcanti levantou questão de ordem a respeito do que determina o Regimento Interno do Tribunal, para verificação do quorum das suas sessões, artigo 39, § 3°, que estabelece a presença da maioria do membros do Tribunal, além do Presidente. Pois, no seu entendimento, o Código Eleitoral, determina, no seu art. 28, que o Tribunal deliberará com a maioria dos seu membros, não incluído o Presidente. Assim, sugeria que o Tribunal efetuasse estudo para verificar esta questão e, se for o caso, alterar o seu Regimento. A seguir, o Presidente fez a leitura do seguinte expediente: Ofício n° 224/2003, da Presidente do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, comunicando a eleição dos Desembargadores Federais José Maria Lucena, para membro titular, e Geraldo Apoliano, para membro suplente deste Tribunal, para o biênio 2003/2004; Ofício n° 86/03, do Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco, comunicando a indicação do Dr. Adalberto de Oliveira Melo para ocupar a vaga de membro substituto da Classe de Juiz de Direito deste TRE. Finalizando, o Procurador Regional Eleitoral retirou a questão de ordem, suscitada no início da sessão, por verificar que o Regimento Interno desta Casa reflete o mesmo entendimento do Regimento Interno do TSE. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão. E, para constar, eu, _____, Diretor Geral, lavrei a presente ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

Documento assinado digitalmente
gov.br
WALQUIRIA ARRUDA DE OLIVEIRA
Data: 28/05/2025 08:16:27-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br